

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 31/01/2025

PAGINA 1

PEDIDO - N. 000257 /2025-01

FORNECEDOR: 13981 SPORTLINE TURBOS LTDA CNPJ: 14.693.494/0001-41 TELEFONE 17-33614620
ENDEREÇO : VIA DE ACESSO SEBASTIAO FIOREZE 320 MONTE AZUL PAULISTA SP FAX 17-33614620
BAIRRO : RESIDENCIAL JUSSARA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Serviço referente a troca do conjunto central TDo4h Iveco New Daily 3.0 70c16 FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS COD. APLICACAO: 2990000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND	S00099 /2025	1.950,0000	1.950,00

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL

Observacoes : MICRO-ONIBUS 4362/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 00227/2025

Empenhos : 00563/2025

TOTAL PEDIDO -> 1.950,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 22 de janeiro de 2025

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 227/2025 e orçamento para contratação de serviços/peças com **dispensa de licitação** segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao micro 4362, foi constatado que a montagem, desmontagem e o deslocamento, para serviços de trocar o conjunto central TDo4h, para outros orçamentos irá onerar aos cofres públicos do município. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com **prioridade alta** para o(s) veículo(s) em questão, tendo em vista que o(s) mesmo(s) atende(m) às demandas dos serviços prestados pela frota da educação municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal